

## PORTARIA COREN-PE Nº 1860/2024

*Designa conselheira para participar de evento na OAB-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício nº 053/2024-CDPI;

**Considerando** o Despacho nº 2730/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, para participar de evento promovido pela Direção da Comissão de Direito da Pessoa Idosa – CDPI da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, com o tema “Envelhecimento saudável e seus desafios: uma visão biopsicossocial. Que soluções?”, no dia 29/10/2024;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de outubro de 2024.